

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

Ofício SEMSA 2173/2025
Sorriso - MT, 21 de agosto de 2025.

A Sr.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, em atenção ao requerimento nº 193 de diárias, esta Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Departamento de Transporte, apresenta os seguintes esclarecimentos:

Cumpre esclarecer que os diários de bordo não ficam sob a guarda desta Secretaria, mas sim sob a responsabilidade do Setor de Gerenciamento e Gestão de Frotas (GGF), órgão competente pelo registro e arquivamento desses documentos.

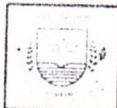
Ademais, tais registros contêm dados pessoais e sensíveis, como identificação de motoristas, horários e informações que, em muitos casos, se relacionam ao transporte de pacientes.

Assim, sua disponibilização integral encontra restrições na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Quanto à relação das diárias pagas, ressalta-se a análise, autorização e pagamento de diárias são de competência da Secretaria Municipal da Fazenda.

Os dados individualizados de servidores, valores e justificativas encontram-se integralmente disponíveis ao público por meio do Portal da Transparéncia, no endereço eletrônico: <https://transparenciaprefeiturasorriso.agilicloud.com.br/sorriso/despesas/despesas-diarias>

Essas informações permitem o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da legalidade, sem violar a proteção de dados pessoais e sensíveis assegurada pela legislação vigente.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03 239 076/0001-62
Avenida Porto Alegre n° 2525 - Centro - (66) 3545 4700

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GENIVALDO OLIVEIRA MAGALHÃES
COORD. DEP. FROTAS SEMSAS

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. flº 016/2025